DECISÃO CFO-SEC-14, de 25 de abril de 2012

Homologa o resultado da eleição processada em 03 de abril de 2012, no CRO-Pará.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Pará, no dia 03 de abril de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PA-CD-Nº

Armando Minenori Tuji 598

Giane Bestene de Oliveira Soares 2488

Roberto de Sousa Pires 1298

Rosalva Suely Felipe Brioso 1868

Tito Carlos Machado Picanço 658

MEMBROS SUPLENTES CRO-PA-CD-Nº

André Luiz Oliveira Nascimento 3292

Carlos Eduardo Cesar Santos Passarinho de Paiva Menezes

1955

Leonardo Soriano de Mello Santos 3657

Maria Lúcia Soares Teixeira 1439

Rosane de Campos Correa e Gondim 2152

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Pará, para o biênio de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de abril 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE